**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 102/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 83/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, situada na Praia do Flamengo, 66 – Edifício Park Tower – Bloco B – Sala 617 – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Poliana Modenesi Ferraz, brasileira, divorciada, advogada, OAB-ES 17938, CPF nº 099.724.757-60, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 1045/1046 e autorização de fls. 16 (*Processo Eletrônico nº 4601/2022*), constantes do Pregão Eletrônico nº 126/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula 3.1 do Contrato nº 83/2018 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 27 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 613.267,68 (seiscentos e treze mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022.

 Júlio César Teixeira Poliana Modenesi Ferraz

Diretor Presidente / CESAMA Super Estágios Ltda

Testemunhas 1) 2)